

Rei Municipal nº 447 de 02 setembro 1969

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 700,00 (Setecentos cruzeiros novos).

A Câmara Municipal de Salto Oliveira aprovou e eu José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 700,00 (Setecentos cruzeiros novos), a verba orçamentária 03/3.1.40.00 - Encargos Diversos - Despesas de Representação e Imprevistos.

Art. 2º Para o atendimento da suplementação referida no artigo anterior, fica anulada parcialmente a verba 04/4.120.00 - Despesas de capital - Investimentos - Móveis - máquinas de escrever, etc, no valor previsto no artigo primeiro.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Oliveira, 02 de setembro de 1969.


JOSE COUTINHO PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e Publicado na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Salto Oliveira, 02 de setembro de 1969.

MONIR PERICINI.
SECRETÁRIO.